

TEXTO DE ATUALIDADES

6º E 7º ANOS – HISTÓRIA

Cyberbullying: entenda a importância de monitorar e combater

18 JAN 2024

O bullying consiste em práticas ofensivas e intimidatórias de repetição contra um indivíduo. O cyberbullying é considerado uma extensão do bullying “tradicional” para os meios digitais. Em função do alcance das redes ser muito maior, os efeitos dessa prática podem ser ainda mais prejudiciais à saúde mental e emocional da vítima.

Por se manifestar no ambiente virtual, essas ações parecem escapar do nosso controle. A boa notícia é que com monitoramento adequado e colaboração de profissionais qualificados podemos ajudar. Confira neste artigo como evitar o cyberbullying.

O que é o cyberbullying?

Essa forma de violência psicológica pode ser realizada por meio de mensagens, áudios ou fotos ameaçadoras, difamatórias ou ofensivas enviadas em blogs, redes sociais etc.

Em razão do poder de alcance da internet, da dificuldade de remoção dos conteúdos e da possibilidade de ocultação da identidade real, as práticas de cyberbullying se revelam ainda mais perigosas e danosas à vítima.

As consequências psicológicas causadas em crianças ou adolescentes que sofreram agressões físicas ou verbais vão desde estresse e ansiedade, podendo chegar à depressão e ao risco de suicídio.

O bullying virtual é crime?

Até o final de 2023, não existia uma regulamentação específica para o cyberbullying, mas ele estava coberto pelo Programa de Combate à Intimidação Sistemática ([Lei 13.185/2015](#)), que prevê o dever das instituições (Estado, família, escolas e clubes) de promover medidas de prevenção, conscientização, identificação e combate ao bullying.

Porém, em janeiro de 2024, foi sancionada uma legislação específica para o assunto ([Lei nº 14.811/2024](#)). Ela define uma lei de 2 a 4 anos de prisão e multa para o cyberbully e multa para quem praticar o bullying.

Além disso, muitas práticas ofensivas realizadas no meio virtual estão sujeitas a penalidades previstas pelo [Código Penal](#), classificadas em três modalidades de crime: calúnia (Artigo 138), difamação (Artigo 139) ou injúria (Artigo 140).

É importante lembrar, porém, que o Código Penal só é válido para maiores de 18 anos e, muitas vezes, essas condutas são praticadas por adolescentes. Então, as práticas são caracterizadas como atos infracionais e são observadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei 8.069/90](#)), cabendo punição com medidas socioeducativas.

Quais são os sinais que ajudam a identificar uma vítima de cyberbullying?

Uma das maneiras de constatar a ocorrência do cyberbullying é por meio da atenção aos sinais que a vítima emite, isto é, às suas mudanças de comportamento.

Algumas das principais manifestações são:

- queda do desempenho escolar;
- diminuição ou aumento excessivo do apetite;
- isolamento social;
- baixa autoestima;
- silêncio excessivo;
- rejeição a atividades que antes eram consideradas prazerosas;
- choros repentinos;
- medo generalizado.

[...]

Como evitar o cyberbullying no uso da Internet?

O respeito à privacidade é um ponto considerado necessário para que haja uma relação saudável entre pais e filhos. Isso não significa, no entanto, que os familiares estejam de mãos atadas. É possível tomar algumas medidas que colaboram para a diminuição da ocorrência do bullying virtual. Confira!

Atente-se ao comportamento da criança

A ideia não é bisbilhotá-los nas redes, mas prestar atenção ao comportamento da criança ou do adolescente ao usá-las e monitorar o tempo de tela.

Faça restrições de páginas, aplicativos e vídeos impróprios

É fundamental que os conteúdos que a criança tenha acesso sejam educativos e saudáveis. Você pode restringir alguns sites, aplicativos ou vídeos que considera impróprios e podem suscitar o cyberbullying.

Coíba os agressores

Em certos casos, a melhor coisa que você pode fazer é intervir diretamente. Bloqueie o acesso dos agressores às mídias das vítimas e denuncie-os de acordo com as normas da plataforma em questão.

Entenda o papel da escola na prevenção do cyberbullying

As escolas, por sua vez, têm um papel fundamental no combate ao bullying e cyberbullying. Inúmeras ações podem ser propostas pelo colégio, como:

- abordagem do tema em sala de aula;
- criação de espaços de fala e escuta coletiva;
- realização de atividades que promovam a convivência sadia;
- valorização e respeito à diversidade.

É preciso que a escola também oriente os pais e responsáveis.

Quais são as consequências do cyberbullying?

Um estudo feito pela Sam Houston State University mostrou que uma das graves consequências das ofensas virtuais diz respeito ao comprometimento do aprendizado. Jovens e crianças que sofrem com humilhações e hostilidades nas redes digitais perdem o interesse pelo convívio social e por aprender.

O bullying virtual é um problema sério e que precisa ser combatido. Por isso, é muito importante tomar os devidos cuidados para proteger os pequenos.

O COC pode apoiar as ações da sua escola no combate ao bullying e cyberbullying! Saiba mais sobre as nossas soluções pedagógicas e de gestão com um de nossos especialistas!

*Artigo em parceria com a Escola da Inteligência.

Texto disponível em: [COC | Cyberbullying: o que é a importância de combatê-lo](#)